

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**
PORTARIA

PORTARIA Nº. 35/GAB/SEMUR Porto Velho, 21 de Setembro de 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO, no uso das atribuições legais que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 167 da Lei Complementar n. 385, de 1º de Julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro para compor Comissão responsável para no **Prazo de 120 (cento e vinte dias) prorrogáveis por igual período**, Levantar, Analisar e Produzir Relatório, com vias a subsidiar a Procuradoria-Geral do Município na apuração de possíveis irregularidades de alterações cadastrais, cometidas no âmbito desta SEMUR.

•

Lucila Silva Oliveira – Matrícula n. 26030.

•

Rafael Fernandes da Costa Freitas – Matrícula n. 305848.

•

Lucas Medina Reis – Matrícula n. 303438

Art. 2º - A Comissão acima fica responsável por apresentar a **cada 30 dias**, Relatório das Atividades realizadas à Secretária da pasta.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MÁRCIA CRISTINA LUNA
Secretária Municipal – SEMUR

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:FB27EE6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/09/2018. Edição 2300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>